



**LEI Nº 1110/2016**  
**DATA: 05/12/2016**

**Revoga Lei Municipal nº 1029/2014 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

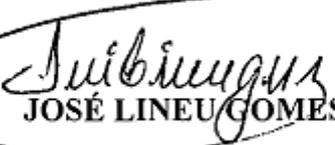
**LEI:**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1029/2014, de 21 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Cessão de Uso com a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrela 29 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal